

ATO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano
deste Estado, usando das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, resolve baixar o
seguinte **ATO**:

Artigo 1º - O horário estabelecido no artigo 2º do Ato n.º
03/2016, de 04 de janeiro de 2016, será compreendido à partir das 15 h 30 m às
17 h 00 m ou de acordo com a necessidade administrativa, para a Presidência da
Câmara.

Artigo 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação.


Câmara Municipal de Meridiano, 04 de janeiro de 2018.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado no livro próprio de Atos da Mesa, publicada no quadro de
aviso desta Câmara Municipal na data supra e de conformidade com o disposto
do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo